



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS 5
(Comissão General Plínio Tourinho)**

**INEXIGIBILIDADE Nº 01/2025 – CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 89/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64328.001533/2025-65**

DESPACHO DA EQUIPE DE APOIO TÉCNICO

Informo que proposta de prestação de serviço e a documentação de habilitação, relativa à qualificação técnica, entregues pela empresa STABILE ENGENHARIA LTDA (CNPJ 03.014.941/0001-72), por meio eletrônico, **estão de acordo com o objeto demandado pela Seção de Projetos da CRO 5 (licença temporária para a utilização do software mCalcLSF para a Comissão Regional de Obras 5, em Curitiba/PR).**

A proposta de prestação de serviços e a Certidão nº 250819/44.053, da Associação Brasileira das Empresas de Software – ABES comportam a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessários e de exclusividade no fornecimento do objeto a que se pretende contratar, em atendimento ao que foi estruturado no Documento de Formalização da Demanda.

Informa-se, por fim, que pelas características do objeto e das circunstâncias de oferta de mercado, configura-se a inviabilidade de competição, com documento idôneo capaz de comprovar a exclusividade do objeto a ser contratado e com a manifestação técnica justificando o enquadramento da contratação expressamente nas hipóteses do art. 75 da Lei 14133/21.

Curitiba-PR, 20 de agosto de 2025.



RODRIGO DE SOUZA PATRÍCIO – 1º Tenente
Engenheiro Civil – CREA PR 103.157/D
Adjunto da Seção de Projetos da CRO 5